

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 29 / 08 / 06

(Rubrica do Presidente)



Data:

28 / 08 / 06

Número:

3317/06

DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: CARLOS SALES COLMEO

VICE-PRESIDENTE: RODRIGO DASILVA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE DASILVA

2º SECRETÁRIO: JILSON DE SOUZA

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2006

INICIATIVA:

LEI DE ORÇAMENTO

HISTÓRICO:

DA PCVA REDAÇÃO AO ART. 6º, §1º,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Resolução Nº 143/2006(29/08/06)

LEITURA: 29 / 08 / 06

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 29 / 08 / 06

APROVADO POR:

08 X 03

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver.:

_____/_____/_____ Ver.:

_____/_____/_____ Ver.:

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia de

PRESIDENTE:

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO... 23/2006
PROTOCOLO GERAL... 3319/2006
DATA PROTOCOLO... 28/08/2006

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2006

APROVADO
 UNANIMIDADE
PRESENÇA
29/08/06
PRESIDENTE

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º, § 1º,
DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

Art. 1º – O § 1º do artigo 6º do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 6º)

§ 1º) realizar-se-á no período de 120 dias anterior ao término da 2º Legislatura.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2006.

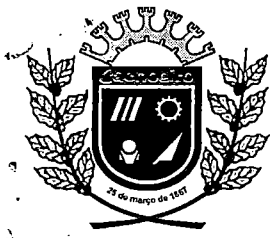

Marcos Salles Coelho
Presidente


Roberto Barbosa Bastos
Vice-Presidente


Alexandre Bastos Rodrigues
Primeiro Secretário


Glauber da Silva Coelho
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

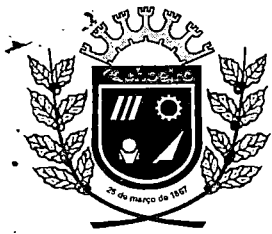
Alexandre Valdo Maitan
Alexsander Zucolotto
Cláudia Mileipe Festa Lemos
Elias de Souza
Fábio Mendes Glória
José Carlos Amaral
Nilton Gonçalves de Rezende
Regina Travágia

Justificativa

Nobres Colegas,

O prazo assim estabelecido, deixa uma maior amplitude temporal para os candidatos elaborarem suas plataformas e tempo hábil as medidas administrativas necessárias a realização do pleito.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO...: 23/2006
PROTOCOLO GERAL...: 3319/2006
DATA PROTOCOLO...: 28/08/2006

04/6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2006

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 29.08.06

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º, § 1º,
DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

PRESIDENTE _____

Art. 1º – O § 1º do artigo 6º do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 6º)

§ 1º) realizar-se-á no período de 120 dias anterior ao término da 2º Legislatura.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2006.

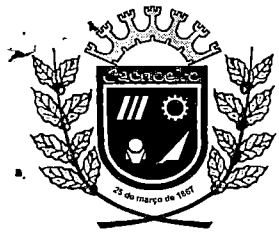

Marcos Salles Coelho
Presidente


Roberto Barbosa Bastos
Vice-Presidente


Alexandre Bastos Rodrigues
Primeiro Secretário


Glauber da Silva Coelho
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Alexandre Valdo Maitan

Alexsander Zucolotto

Cláudia Mileipe Festa Lemos

Elias de Souza

Fábio Mendes Glória

José Carlos Amaral

Nilton Gonçalves de Rezende

Regina Travágia

Justificativa

Nobres Colegas,

O prazo assim estabelecido, deixa uma maior amplitude temporal para os candidatos elaborarem suas plataformas e tempo hábil as medidas administrativas necessárias a realização do pleito.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº23 /2006
INICIATIVA: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução que dá nova redação ao Art. 6º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto 2006.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXSANDER ZUCOLOTO		X		
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
JLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS		X		

08 03 01

OBSERVAÇÃO:

Apun 2/3

Projeto nº 23/06
 REQUERIMENTO Nº
 DATA: 29/08/06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO POR 08x03 SALA DAS SESSÕES 29/8/06

PRESIDENTE

REJEITADO POR SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA POR SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



04

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº23 /2006.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dá nova redação ao Art. 6º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em de de 2006.


José Carlos Amaral – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa Bastos


Glauber da Silva Coelho – Relator

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Introduzida em 25 p/lm. →

- 1 - 29 / 08 / 2006 - Parecer jurídico fl. 06
- 2 - 29 / 08 / 2006 -
- 3 - 29 / 08 / 2006 - Solha de rotacão fl. 08
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -